Processo Administrativo Secretaria Municipal da Fazenda

009/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento versa sobre a realização de Leilão Público de bens móveis inservíveis do Município de Lindolfo Collor/RS, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Estudo Técnico.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de Leilão Público é uma prática fundamental para promover a transparência e a concorrência em diversas transações, especialmente quando se trata de bens públicos. Em um Leilão, os participantes têm a oportunidade de oferecer lances, o que estimula a competição e, consequentemente, pode resultar em um preço mais justo e vantajoso para a Administração Pública.

Além da transparência, os Leilões Públicos também desempenham um papel crucial na eficiência econômica. Ao permitir que o mercado determine o preço de um bem ou serviço, o Leilão ajuda a assegurar que os bens sejam adquiridos por aqueles que realmente têm interesse e capacidade de utilizá-los de forma produtiva. Desse modo, o Leilão se torna um mecanismo que favorece tanto o vendedor quanto os compradores.

Adicionalmente, agrega benefícios de gestão patrimonial, como a liberação de espaço e a recomposição financeira do erário por meio da venda dos ativos

Portanto, a realização de Leilão Público pode contribuir para a geração de receita e para a recuperação de ativos ineficientemente geridos. No contexto de governos, a venda de bens inativos ou desnecessários por meio de leilões pode liberar recursos financeiros que podem ser reinvestidos em serviços públicos essenciais.

Concluindo, os Leilões Públicos se destacam como ferramenta eficaz não apenas para a Administração Pública, mas também para o fortalecimento da economia como um todo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica. O leilão se trata de uma alienação de bens que é a geração de receita extraordinária.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do processo licitatório, na modalidade Leilão, qualquer pessoa física ou jurídica que se enquadre nos parâmetros da Lei Federal n° 14.133/2021.

Todos os pagamentos serão feitos em uma única vez, sem a possibilidade de parcelamento, devendo ser efetuado na conta bancária pertencente ao Município de Lindolfo Collor, que será indicada posteriormente.

O Leilão será realizado na modalidade eletrônica, através de plataforma online.

Além disso, de acordo com o Art. 31, da Lei Federal n° 14.133/2021, o processo licitatório será conduzido por Servidor Público Municipal designado pela autoridade competente da Administração, nomeado como Leiloeiro Administrativo.

4. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da realização de leilão público.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Todas as avaliações foram realizadas pela Comissão de Avaliação do Leilão, nomeada pela Portaria nº 302A, de 27 de outubro de 2025, juntamente com a Assessora de Núcleo de Patrimônio do Município, que também foram responsáveis pela contagem e separação dos lotes que compõem o referido leilão, conforme segue:

Itens Inservíveis		
Lote	**Descrição**	**Valor estimado (R$)**
Lote 1	Bicicleta elétrica cor branca com capacete (uma unidade)	R$ 800,00

Lote 2	Motocicleta Honda CG150 JOB, Branca, Gasolina, Placa IOM2884, 1 Cilindro, Ano/Modelo 2007/2008 c/ Capacete	R$ 5.000,00
Lote 3	Automóvel Fiat UNO MILLE/FIRE FLEX 1.0 4 portas, Branco, Ano/Modelo 2008/2008	R$ 5.000,00
Lote 4	Automóvel Fiat UNO MILLE/FIRE Gasolina, 2004 Branco	R$ 5.000,00
Lote 5	Automóvel Fiat UNO MILLE/FIRE FLEX 1.0, 4 Portas, cor Azul Búzios, Ano/Modelo 2007/2008	R$ 5.000,00
Lote 6	RENAULT CLIO EXP 1016 VH, Ano/Modelo 2015/2016, Branco, 4 Portas	R$ 11.000,00
Lote 7	FIAT SIENA EL Motor 1.4 FLEX, 5 passageiros, 4 cilindros, Ano/Modelo 2011/2012, branco	R$10.000,00
Lote 8	Micro Ônibus L/V, KIA Besta Grand Diesel, Ano/ Modelo 2003/2004	R$ 5.000,00
Lote 9	Retroescavadeira amarela cabine fechada, ar-condicionado, Ano/Modelo 2013, Diesel, Turbo	R$ 95.000,00
Lote 10	Colhedora/Ensacadeira de milho, vermelha, Modelo JM 350 Série 209/132697-1 Mara Jumil (somente peças)	R$ 10.000,00
Lote 11	Rotativa, vermelha, 2 m. de largura modelo ERP200, n°050713326	R$ 7.000,00
Lote 12	Rotativa, cinza	R$ 10.000,00
Lote 13	Placar Eletrônico	R$ 1.000,00

Lote 14	Forno Industrial (uma unidade), Fogão Industrial (uma unidade), Fogão 4 bocas (uma unidade), Geladeiras de 2 portas (3 unidades), Geladeira de 1 porta (uma unidade), Bebedores (3 unidades), cuba de pia inox (uma unidade) estante de metal (uma unidade)	R$ 1.400,00
Lote 15	Cama hospitalar (uma unidade), cadeira odontológica (uma unidade)	R$ 3.500
Lote 16	Roçadeiras (8 unidades)	R$ 2.000,00
Lote 17	Câmara Fria (uma unidade)	R$3.500
Lote 18	Gerador de Energia (uma unidade), Placa Vibratória (uma unidade) Perfurador de Solo (uma unidade)	R$ 600,00
Lote 19	Pneus de Caminhão Aro 1000/20 (nove unidades)	R$ 1.800,00
Lote 20	(sucata)- Cadeiras escolares (94 unidades), Classes escolares (95 unidades)	R$ 200,00
Lote 21	(sucata)- Cadeira universitária (3 unidades), cadeira estofada giratória (6 unidades), cadeira fixa estofada (5 unidades), cadeira de fibra preta (4 unidades), cadeira de rodas (uma unidade)	R$ 100,00
Lote 22	Mesa para computador (uma unidade), mesinha de metal (uma unidade), caixa de som (2 unidades), CPU (uma unidade), monitor de tubo (uma unidade), estabilizador (7 unidades), impressora (4 unidade), mimeógrafo (uma unidade), relógio ponto (uma unidade), prato de antena SKY (uma unidade)	R$ 500,00

Lote 23	Bebedor de mesa (uma unidade), bebedor de inox (2 unidades), fogão a gás 6 bocas (uma unidade), tábua de passar roupa (uma unidade), mesa de refeitório com 4 acentos (uma unidade), forno elétrico (uma unidade), máquina de lavar roupa (4 unidades)	R$ 1.200,00
Lote 24	aquecedor a óleo (2 unidades), compressor de ar odontológico (2 unidades), evaporador de ar-condicionado (3 unidades), condensador de ar-condicionado (2 unidades)	R$ 1.800,00
Lote 25	(sucata)- classe escolar (91 unidades), cadeira (66 unidades)	R$ 165,00
Lote 26	Aparelho de ar condicionado (7 unidades), estufa de ar quente (3 unidades), ventilador (4 unidades)	R$ 600,00
Lote 27	Estabilizador (2 unidades), CPU (uma unidade), teclado (2 unidades), caixa de som tamanhos diversos (7 unidades), retroprojetor (uma unidade), toca disco (uma unidade), vídeo cassete (2 unidades), DVD (8 unidades), televisor tela plana (2 unidades), impressora (2 unidades)	R$1.000,00
Lote 28	Bicicleta ergométrica (uma unidade), simulador de caminhada (uma unidade)	R$ 200,00
Lote 29	Máquina de lavar roupa (3 unidades), lava jato (uma unidade)	R$ 400,00
Lote 30	Batedeira (uma unidade), geladeira (4 unidades) banco de refeitório (6 unidades), mesa de refeitório (2 unidades), torradeira (uma unidade)	R$600,00
Lote 31	Cadeiras diversas (19 unidades)	R$ 100,00
Lote 32	(sucata)- Armário de metal (3 unidades), estante de metal (2 unidades)	R$ 250,00

Lote 33	Manequim (uma unidade), autoclave (uma unidade), cadeira de manicure (5 unidades), cadeira de salão de beleza (5 unidades), lavadora de cabelo p/ salão de beleza (2 unidades)	R$ 250,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não há gastos relacionados com a referida realização do Leilão Público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas para a realização, chegou-se à conclusão de que a solução mais adequada é efetuar a realização de processo licitatório na modalidade Leilão eletrônico, fundamentada no inciso XL, do Art. 6°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adoção do parcelamento do objeto em lotes independentes para este Leilão Público justifica-se pelo fato de a divisão atender diretamente aos princípios da ampla competitividade e da isonomia, permitindo que cidadãos e empresas de diferentes portes e nichos disputem individualmente os bens de seu interesse e afastando a restrição de mercado que ocorreria caso a alienação fosse realizada em lote único global.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do leilão público esperam-se os seguintes benefícios:

- A competição entre os licitantes pode resultar em preços mais altos e justos para os bens;
- Pode ser uma maneira mais rápida de vender ativos, reduzindo o tempo de venda em comparação com outros métodos;
- Permite que um número maior de pessoas participe, democratizando o acesso à aquisição de bens;
- Valorização de ativos, devido à natureza competitiva pode ajudar a maximizar o valor de venda dos bens;
- Atrai uma variedade de compradores, aumentando as chances de venda;
- Ajuda na remoção de ativos não utilizados ou obsoletos de maneira eficaz.
- Com a arrecadação do valor obtido através da realização do leilão público será possível investir em novos empreendimentos, proporcionando maior expectativa de crescimento ao Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências prévias a esta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Não foram identificados riscos relacionados à contratação, inexistindo impedimentos suficientes à viabilidade da contratação do presente objeto. Ademais, verificou-se que a solução de contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada e que existe viabilidade financeira e orçamentária para a contratação.

Lindolfo Collor, 24 de abril de 2026.

Requisitantes:

Ana Paula de Oliveira Fuchs– Secretário Municipal de Administração
Sara Lamb Bohn- Secretária Municipal da Saúde
Tatiane Catia Grellmann Presser- Secretária Municipal de Educação e Cultura
Nelson Treuhrez- Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito
Viviani Gracieli Prass Berwian- Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Flávia Nianni Silva – Secretária de Desenvolvimento Social
Bruno da Costa Baserga-Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico:

Lenara Saar de Moraes - Secretária Municipal da Fazenda